



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará-CREA/PA

Gerência de Licitações, Contratos e Compras

Protocolo: 531801/2023

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2019 CELEBRADO ENTRE O CREA-PA E A EMPRESA TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA**, Autarquia Federal instituída nos termos da Lei nº 5.194/66, dotado de personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.065.511/0001-05, com Sede na Trav. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém/PA, neste ato representado por sua Presidente, **ADRIANA FALCONERI REBELO BOY**, [REDACTED], Registro Profissional [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 08.273.364/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis n.º 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, na Cidade de Campo Bom/RS, CEP 93.700-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada, em conjunto, neste ato, pelos Senhores **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, [REDACTED]

[REDACTED] e **JEFFERSON LEANDRO DOS REIS FERNANDES**, [REDACTED]

[REDACTED], tem entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente, o presente TERMO ADITIVO, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 22/2019, referente a contratação dos serviços de prestação de gestão da frota de veículos do Crea-Pa, que utilize sistema informatizado e integrado, via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão microprocessado com chip, e aquisição de peças e de serviços de manutenção preventiva e corretiva, socorro mecânico e guincho, mediante rede de estabelecimentos próprios ou credenciados, de natureza continuada, para atender as necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de **14/08/2023 a 14/08/2024**, limitado a sua duração de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica mantido o valor de R\$114.002,49 (cento e quatorze mil, dois reais e quarenta e nove centavos), para o período de 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.031 – Manutenção e Conservação de Veículos/ 45- Gerência de Infraestrutura e Manutenção.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste extrato Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme prevê o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato 22/2019, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.

6.2. E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as 03(três) vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

Belém-PA, 14 de agosto de 2023.

ADRIANA FALCONERI
REBELO
BOY [REDACTED]

Assinado de forma digital
por ADRIANA FALCONERI
REBELO BOY [REDACTED]

Eng^a. Civ. ADRIANA FALCONERI REBELO BOY

Presidente do CREA-PA

CONTRATANTE

LUCIANO RODRIGO
WEIAND [REDACTED]

Assinado de forma digital por LUCIANO
RODRIGO WEIAND [REDACTED]
Dados: 2023.08.15 17:36:36 -03'00'

TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A
LUCIANO RODRIGO WEIAND

CONTRATADA

GISLAINE INGRID
KRUG [REDACTED]

Assinado de forma digital por
GISLAINE INGRID
KRUG [REDACTED]
Dados: 2023.08.16 10:13:27 -03'00'

TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A
JEFFERSON LEANDRO DOS REIS

FERNANDES
CONTRATADA


2



TESTEMUNHAS:

Visto do Jurídico:

Do CREA-PA

Nome: Documento assinado digitalmente
CPF:  **RENATO HENRIQUE CARNEIRO VAZ**
Data: 29/08/2023 10:39:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Da CONTRATADA

Nome:.....
CPF:

BARBARA GILMARA
DA SILVA
FEIO 
Assinado de forma digital por
BARBARA GILMARA DA SILVA
FEIO
Dados: 2023.08.14 18:56:16 -03'00'

Adv. Bárbara Gilmara da Silva Feio
Procuradoria Jurídica OAB/PA 021.035.